



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Agência para a Energia



# Plano de Poupança de Energia

## 2022-2023

**Cláudia Mafra, ADENE**

Webinar conjunto, ADENE - ANMP

18/outubro/2023

# Agenda

- Enquadramento
- PPE 2022-2023
- Pactos sectoriais
- Comissão de acompanhamento
- Monitorização
  - Resultados nacionais
  - Resultados AP Local
- O papel dos Municípios



# Enquadramento

---

# Acontecimentos

- Dificuldades e perturbações do mercado mundial de energia
- [RePowerEU](#)
  - Necessidade de **reduzir a dependência dos combustíveis fósseis** através da aceleração da transição energética e da adaptação da indústria e infraestruturas a diferentes fontes e fornecedores de energia;
  - Assenta num **conjunto de medidas** em torno da poupança de energia, produção de energia renovável e da diversificação do aprovisionamento energético.

- [Regulamento “Poupar gás para um inverno seguro”](#)

## Redução do consumo de gás natural



15%, voluntária, para todos os Estados-Membros  
(7% obrigatória caso a UE declare estado de alerta)



agosto 2022 - março 2023  
(face ao período homólogo dos 5 anos anteriores)



Extensão por mais 1 ano  
(até março 2024)

✓ **Estão previstas isenções e derrogações parciais ou totais** a fim de acautelar as situações particulares de alguns Estados-Membros

31.3.2023

PT

Jornal Oficial da União Europeia



II

(Atos não legislativos)

## REGULAMENTOS

REGULAMENTO (UE) 2023/706 DO CONSELHO

de 30 de março de 2023

que altera o Regulamento (UE) 2022/1369 no respeitante à prorrogação do período de redução da procura para as medidas de redução da procura de gás e ao reforço da comunicação de informações e da monitorização da aplicação dessas medidas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 122.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho (\*) visa reduzir, de forma voluntária e, se necessário, obrigatória, a procura de gás na União, facilitando o enchimento das instalações de armazenamento de gás e assegurando uma melhor preparação para novas perturbações do aprovisionamento. O Regulamento (UE) 2022/1369 foi adotado com base no artigo 122.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em conta a iminente crise de aprovisionamento de gás causada pela invasão não provocada e injustificada da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 e a necessidade de a União reagir com medidas temporárias num espírito de solidariedade entre os Estados-Membros.
- (2) Nos termos do Regulamento (UE) 2022/1369, os Estados-Membros deviam envidar todos os esforços para, no período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de março de 2023, reduzirem o seu consumo de gás em 15 %. Caso as medidas voluntárias de redução da procura se revelassem insuficientes para fazer face ao risco de escassez grave do aprovisionamento, o Conselho, atuando sob proposta da Comissão, foi habilitado a declarar um alerta da União, o

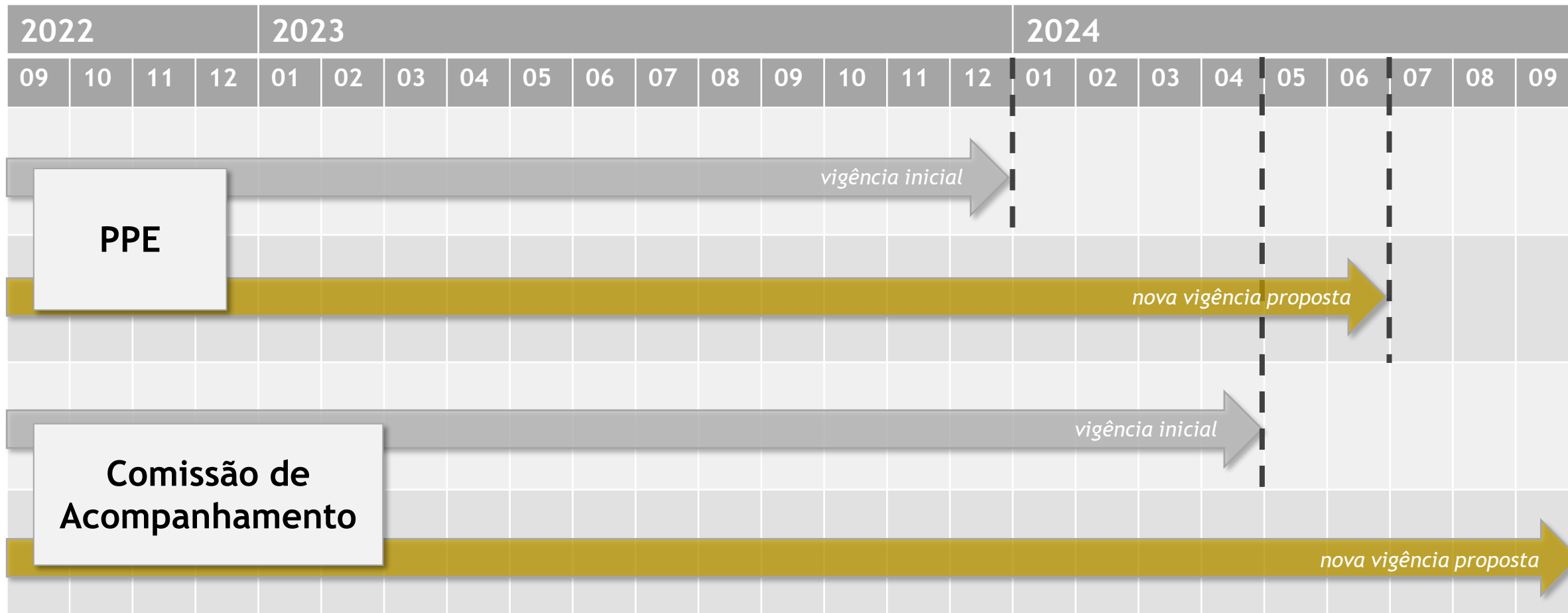


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

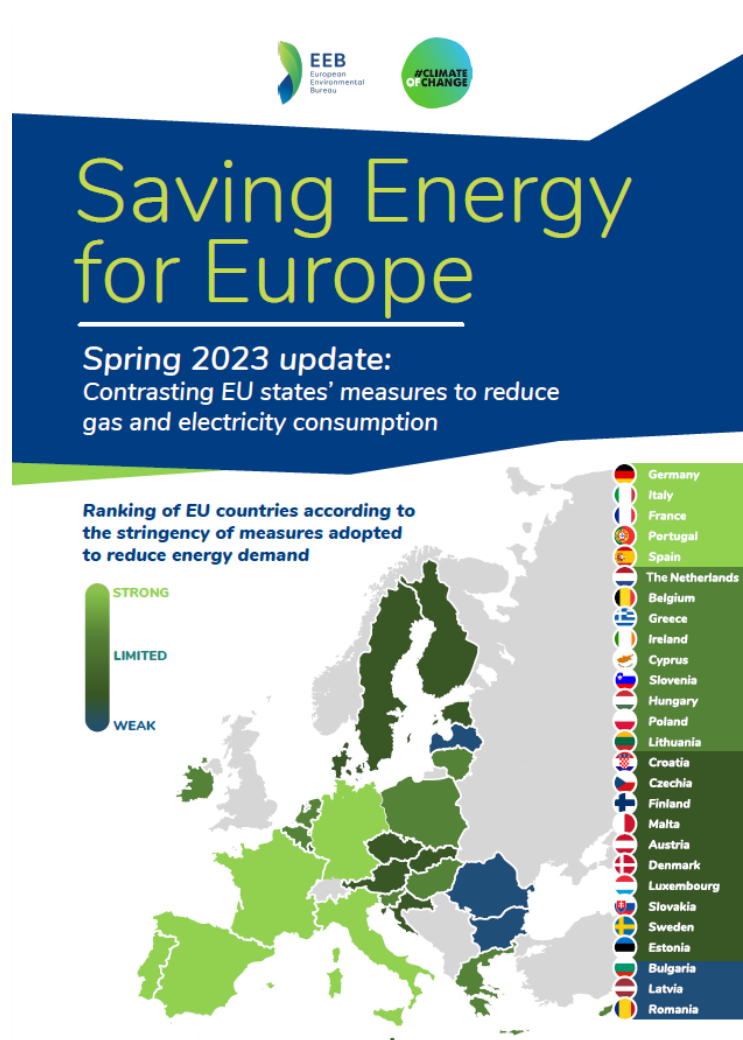


Agência para a Energia

# Extensão PPE e Comissão de Acompanhamento



# Extensão PPE e Comissão de Acompanhamento



Segundo o [European Environmental Bureau](#), Portugal encontra-se entre os países da União Europeia com medidas de poupança de energia mais robustas e destaca-se por ser o único país que reporta regularmente e de uma forma transparente a informação sobre a implementação e progresso das medidas de poupança de energia, tendo criado uma Comissão de Acompanhamento para o efeito.




Apesar dos bons resultados que se têm registado na monitorização e implementação do PPE, considera-se de elevada importância garantir que o esforço de sensibilização e capacitação do público se mantém ao longo da vigência do PPE, por forma a robustecer esta contribuição para a aceleração da transição energética do país.








# Plano de Poupança de Energia 2022-2023

Anexo II da [RCM n.º 82/2022, de 27 de setembro](#)

# Visão geral

Sector de atuação	
	Administração pública central
	Administração pública local
	Privado (indústria, comércio e serviços, residencial)

Vetores energéticos	
	Energia (gás + eletricidade)
	Eficiência hídrica
16 medidas no total	

Tipos de medidas	
	Comunicação e sensibilização
	Comportamentos e recomendações
	Formação e capacitação

Carácter de implementação
Recomendatório
Obrigatório

 AP Central

Vigência do PPE
Até ao fim de 2023 → junho 2024

Articulação com o sector
Auscultação a mais de 50 entidades



# Medidas de poupança

## Administração pública local

Área	Medidas	Implementação	
		Sem investimento	Com investimento
Energia	CR1: Reduzir o consumo energético associado à iluminação pública	⌚	⌚⌚
	CR2: Reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior	⌚	⌚⌚
	CR4: Reduzir o consumo energético na climatização de espaços	⌚	Não aplicável
	CR7: Reduzir o consumo energético em piscinas e complexos desportivos	⌚	⌚⌚
	CR8: Promover, na medida do possível, práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (por exemplo, avaliando as poupanças energéticas do recurso ao teletrabalho)	⌚	Não aplicável
	FC1: Capacitar os técnicos da administração pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos	Não aplicável	⌚⌚
	CR14: Produção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável	Não aplicável	⌚⌚
Eficiência hídrica	CR9: Aumentar a eficiência hídrica	⌚	Não aplicável
	CR11: Reduzir o desperdício de água na rega de espaços exteriores	⌚	Não aplicável

**Nº medidas totais: 9**

- Nº medidas de energia: 7
- Nº medidas de eficiência hídrica: 2

**Nº medidas com investimento: 5**

**Carácter recomendatório**



# Pactos sectoriais

---

# Pactos sectoriais

## Objetivo

- **Aproximar e adequar as políticas públicas às necessidades específicas de cada sector, aumentando o compromisso geral**
- **Envolver os representantes dos sectores abrangidos pelas medidas constantes no PPE 2022-2023**
- **Robustecer as diretrizes**
- **Contribuir para a monitorização**
- **Exponenciar o alcance da comunicação e sensibilização**

### Sectores abrangidos:

- ✓ Municípios
- ✓ Comércio e serviços
- ✓ Indústria
- ✓ Centros comerciais





# Comissão de acompanhamento

Criada através do [Despacho n.º 14492/2022, de 19 de dezembro](#).

# Comissão de acompanhamento

## Criação

- Despacho 14492/2022, 19 dezembro

## Objetivo

- Acompanhar, monitorizar e avaliar o cumprimento dos objetivos do PPE 2022-2023, incluindo os planos sectoriais
- Promover a articulação entre os intervenientes
- Assegurar o fluxo de informação
- Promoção das boas práticas constantes do Plano

## Composição

Acrónimo	Designação
ADENE	ADENE - Agência para a Energia
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
REN	Redes Energéticas Nacionais
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
e-Redes	E-Redes - Distribuição de Eletricidade
Floene	Floene (ex Galp Gás Natural Distribuição)
REN Portgás	REN Portgás Distribuição
Sonorgás	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
AIP	Associação Industrial Portuguesa
APCC	Associação Portuguesa de Centros Comerciais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
RNAE	Associação das Agências de Energia e Ambiente
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CIP	Confederação Empresarial de Portugal

✓ N° entidades: 15

✓ Áreas: energia, eficiência hídrica

✓ Tipo de entidades: reguladores, operadores de rede, associações, agências e Direção-Geral



# Monitorização

---

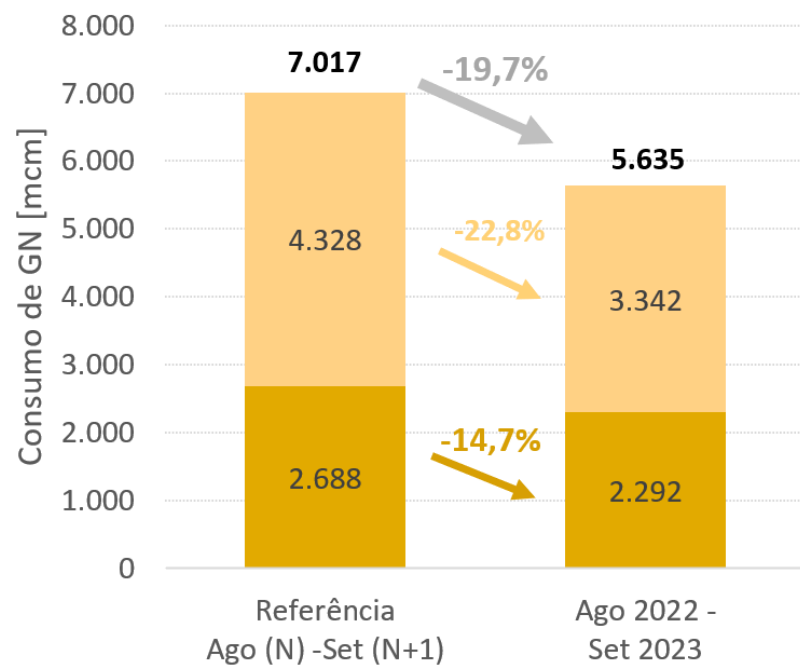


# Resultados nacionais

# Resultados nacionais | GN

ago/2022 a set/2023

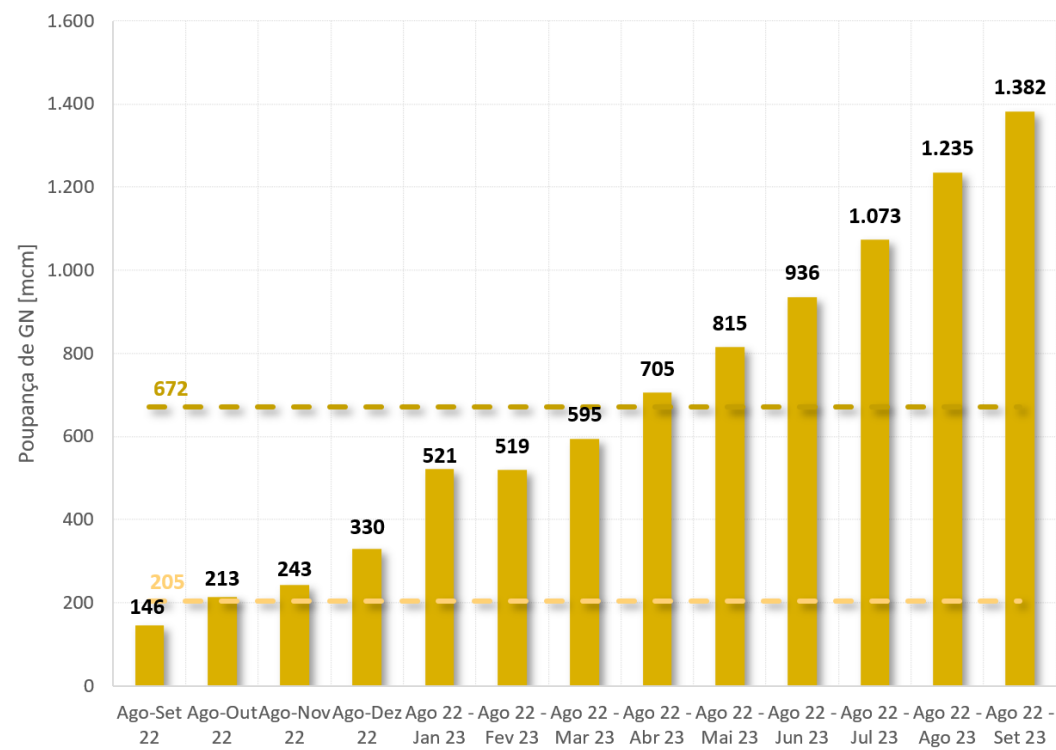
Poupança de 19,7% entre ago/2022 e jul/2023, face ao período de referência



■ Outras utilizações

■ Centrais de ciclo combinado

Portugal superou em 105,7% a meta estabelecida no PPE 2022-2023 até ao final de 2023



■ Total no período de execução

--- Meta PPE - 2022 (5%)

--- Meta PPE: 2023 (17%)

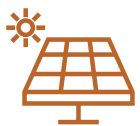


Agência para a Energia



# Monitorização FV, PRR e ações

ago/2022 a set/2023



## Fotovoltaico (FV): injeção na rede

- **2,5%\*** da meta prevista até ao final de 2023



## PRR: medidas implementadas

- **41,2%\*\*** da meta traçada até ao final de 2023



## Ações de formação e capacitação

- Realizadas **61 ações** com uma abrangência de **1.045 pessoas**



## Ações de comunicação e sensibilização

- Realizadas **187 ações** com uma abrangência de **2,8 milhões de pessoas**

\* Valor referente a agosto/2023.

\*\* Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis e aviso Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central.

# Monitorização eficiência hídrica

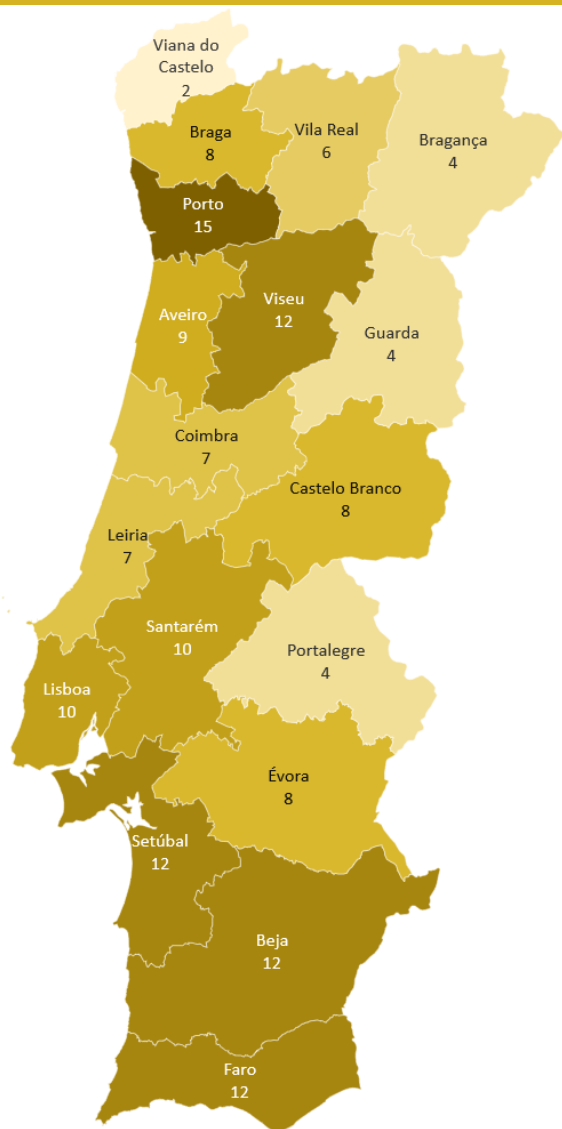
Dados reportados até set/2023

## Eficiência hídrica

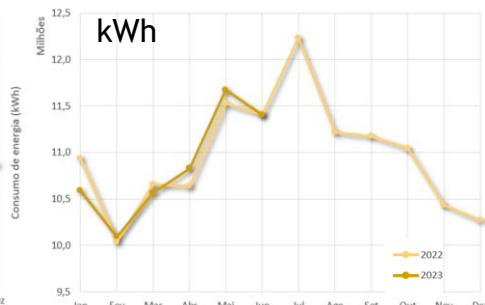
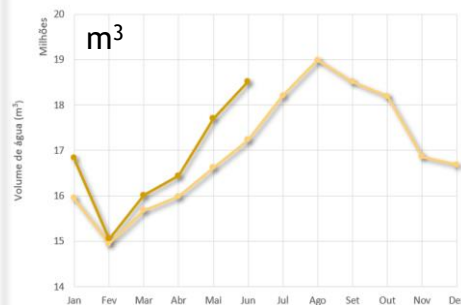
- Questionário disponibilizado via ERSAR

- Entidades gestoras com resposta sobre medidas implementadas, por distrito

**Amostra atual:**  
**150 (62,2%) de 241**  
(Portugal continental)

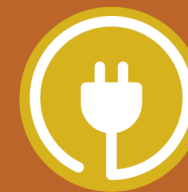


- Resposta para 150 EG (62,2% do total nacional)
- 1.434 questionários recebidos, porém amostra ainda é “pequena” (apesar de começar a apresentar uma maior representatividade) porque se tratam de dados quantitativos, i.e., cada questionário submetido tem apenas dados para 1 mês para 1 EG.
- Média de 10 respostas por EG (i.e. dados para 10 meses)
- Dados já foram analisados por ADENE e foram apresentados nos 2 últimos relatórios de progresso (10º e 11º)



N.º de entidades gestoras





# Resultados AP Local

# Resultados AP Local

Dados reportados até set/2023

## AP Local

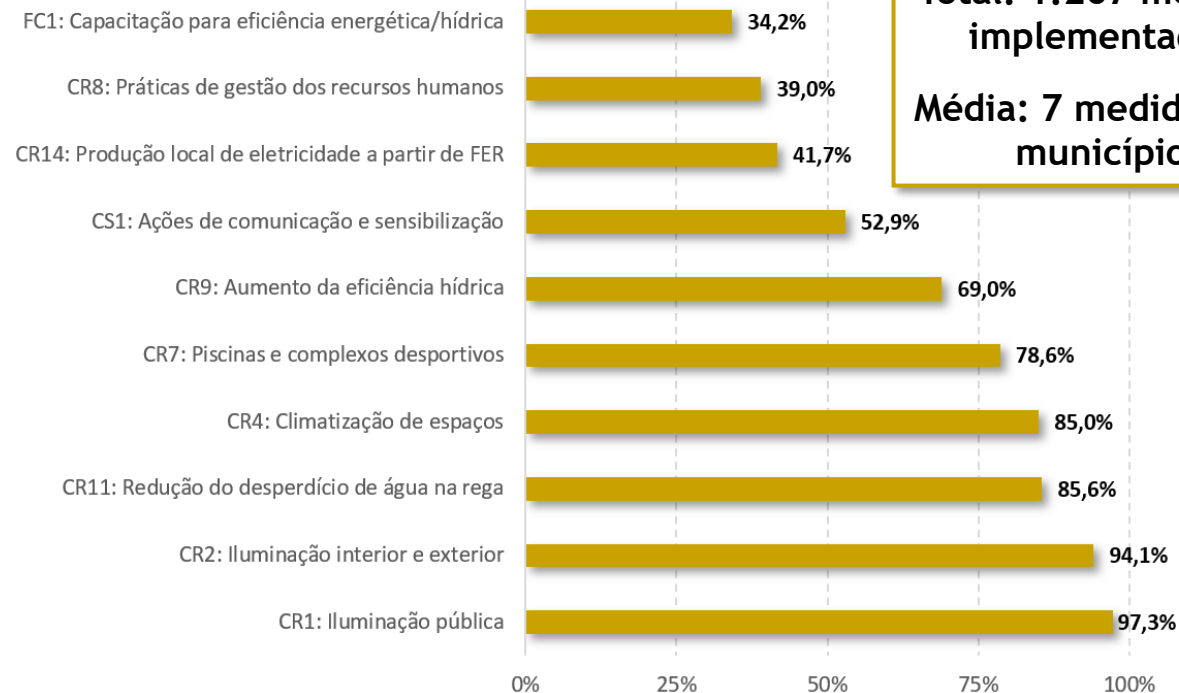
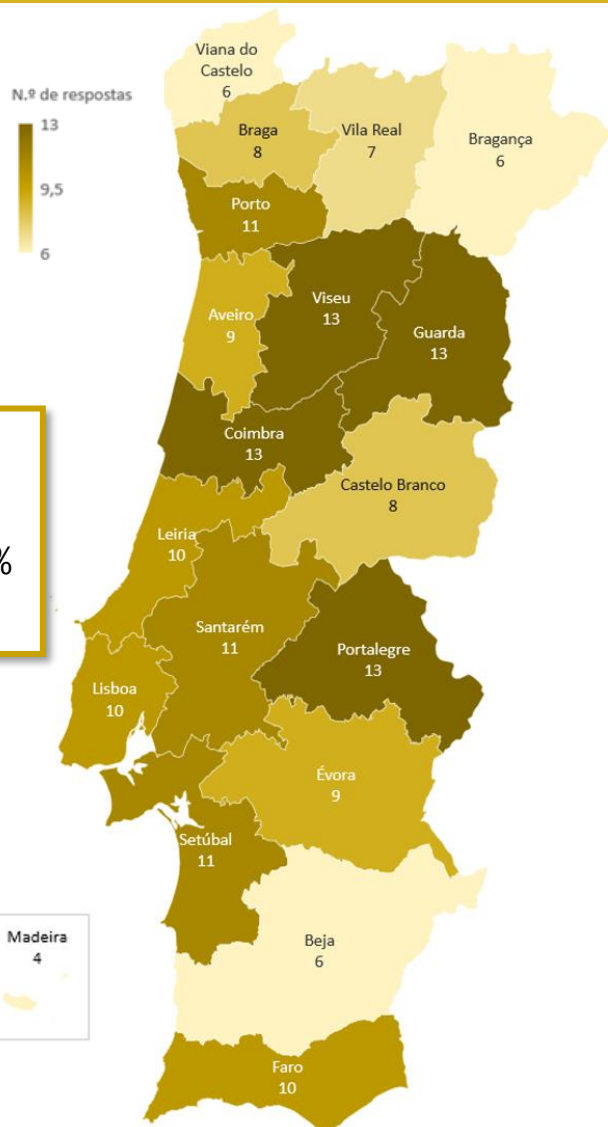
- Questionário disponibilizado através do *website* ANMP
- Municípios com resposta sobre medidas implementadas, por distrito e região autónoma

### Amostra atual

Nacional: 187 (60,7%)

Portugal Continental: 62,6%

Regiões Autónomas: 43,3%



**Total: 1.267 medidas implementadas**  
**Média: 7 medidas por município**



# O papel dos Municípios

---

# O papel dos Municípios



## Como?

- **Reporte**
  - Questionário no *website* da ANMP
    - Componente qualitativa (carácter único, salvo alterações): [link](#)
- **Sensibilização para a temática da eficiência energética e hídrica**
- **Sensibilização para a alteração de comportamentos**
- ***Lead by example!***

# Obrigada

**Cláudia Mafra**

Direção de Estratégia, Políticas e Projetos

[cláudia.mafra@adene.pt](mailto:cláudia.mafra@adene.pt)

**PPE 2022-2023**

<https://planopoupancaenergia.pt/>

[plano.energia@adene.pt](mailto:plano.energia@adene.pt)

